



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

Por determinação da DPF MARINA JAYME BASÍLIO DE OLIVEIRA, notifico a estrangeira **TUMBA ESPERANÇA MUANDA**, de nacionalidade angolana, filha de Matondo Muanda Martins e de Lusakueno Tanda Suzana, nascida em 14/08/1994, que em conformidade com o artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e com o artigo 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 4262, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente, em razão de ter sido condenada pelo Juízo da 5ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, nos autos da ação penal nº 0026036-22.2014.4.02.5101, pela prática do crime previsto no artigo 33, *caput*, c/c artigo 40, inciso I, da Lei nº 11.343/2006, ficando desde já NOTIFICADA ACERCA DO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da publicação da presente notificação, nesta DELEMIG/SR/PF/RJ, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – Fone: 21 2203-4764, email nucart.delemig.srrj@pf.gov.br. Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificada a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 13/04/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22878952** e o código CRC **3878D3AC**.